

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I –Apresentação e votação do requerimento nº 164 de autoria da Vereadora Jaqueline solicitando a análise da viabilidade de implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Maria Adelaide Amaral, no Bairro Glória.

II –Apresentação e votação do requerimento nº 165 de autoria da Vereadora Jaqueline solicitando a limpeza da Rua Gervásio Pinto de Souza, nas proximidades da ponte localizada próximo à residência do “Jair do Jande” e da “Igreja Batista”, no Distrito do Bom Jardim das Pedras.

III –Votação do Projeto de Lei Nº 42, que “Institui a semana de comemoração pela criação do Distrito Bom Jardim das Pedras, no Município de Carmópolis de Minas” **de autoria dos vereadores Dirceu e Jaqueline.**

IV –Votação do Projeto de Lei 44, que “Proíbe que pessoas condenadas pela prática de crimes de violência física, psicológica ou sexual contra a mulher, de crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, dos crimes previstos no estatuto do idoso, crime de tráfico de drogas ou racismo, sejam nomeadas para cargo efetivos ou comissionados na administração direta e indireto do poder executivo e no poder legislativo municipais. ”, **de autoria do Poder Executivo.**

Carmópolis de Minas, 22 de novembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente